



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício n.º **442**/2024/DLEG

Uruguaiana, 2 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Solicita impacto financeiro e orçamentário.

Senhor Prefeito,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste registrar que esta Casa apresentará Projetos de Leis para fixação do subsídio de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o quadriênio 2025/2028, nos termos da Constituição Federal, Art. 29, inciso V, à vista do disposto no artigo 37, inciso X, e artigo 39, § 4º.
2. Outrossim, solicitamos o encaminhamento, com a máxima brevidade possível, em virtude dos prazos a serem cumpridos, do impacto financeiro e orçamentário para aplicação dos seguintes valores: Prefeito subsídio mensal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Vice-Prefeito Municipal subsídio mensal no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e Secretários Municipais subsídio mensal no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
3. Justifica-se a revisão dos valores considerando que os de Prefeito e Vice não são reajustados desde o ano de 2008, pelo que acompanham a capacidade e complexidade dos cargos, capacidade financeira e orçamentária do município, limites legais e dentro dos valores praticados nos municípios de mesmo porte.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente